

SECCIONAL DE JALÉS

VALLIR SEGANTIM - RG. nº 19.243.389;
 DELVO RAIMUNDO DOS SANTOS - RG. nº 15.409.645;
 FLAVIO LUIS CASTELETE - RG. nº 19.777.774;
 ANTONIO GERALDO CAVALARI - RG. nº 12.708.207;
 ADRIANO FERREIRA NEVES - RG. nº 22.299.802;

SECCIONAL DE MONTE APRAZÍVEL

JESUS FERREIRA DE FREITAS - RG. nº 16.218.830;
 JONGE BREGA MANTALEXU - RG. nº 19.929.211;
 ANTONIO DOMIZETE PEREIRA - RG. nº 17.137.884;
 DEVALIR INACIO CRISTAL - RG. nº 15.207.731;
 BENEDITO LOURENÇO MOREIRA - RG. nº 7.207.380;

SECCIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

AMAURO SCHEFFER DE OLIVEIRA JUNIOR - RG. nº 18.095.485;
 NENATO CESAR SALVADOR - RG. nº 21.995.891;
 FABIO LUIS VIZINTIM - RG. nº 17.141.268;
 MARCOS HUGÊNIO RAVAZZI - RG. nº 18.876.873;

SECCIONAL DE VOTUPORANGA

MARCELO DA SILVA DIAS - RG. nº 18.970.970;
 MARCELO LARIOMDO BARBIZANI - RG. nº 16.524.595;
 ANTONIO CARLOS TAVARES DE SOUZA - RG. nº 6.050.152;
 USMAR CÂNDIDO DA SILVA - RG. nº 16.395.022;
 EDER WILSON MACIEL - RG. nº 21.520.987;

SECCIONAL DE AVARÉ

CARLOS ALBERTO DE MEDEIROS - RG. nº 11.141.986;
 PAULO MARIO PARAMOS DA SILVA - RG. nº 17.534.996;
 ROBERTO APARECIDO VADINELLI - RG. nº 19.638.903;
 GERSON BENEDITO DA SILVA - RG. nº 12.804.700;
 NELSON GILBERTO PRACHEDES - RG. nº 16.185.906;

SECCIONAL DE BOTUCATU

MILTON LUIZ BASSETTO - RG. nº 15.495.418;
 MARCOS AURÉLIO DEZEN - RG. nº 20.255.249;
 RENILDO GONÇALVES - RG. nº 16.145.491;
 JOÃO BATISTA MEDEIROS - RG. nº 12.600.497;
 VITOR APARECIDO DE ANDRADE - RG. nº 11.907.311;

SECCIONAL DE ITAPEATINGA

FRANCISCO ANTONIO DE LIMA - RG. nº 10.226.177;
 DINELSON PINES JUNIOR - RG. nº 18.240.458;
 FABIO IZZO - RG. nº 17.535.677;
 EUNICO MOMBORG - RG. nº 22.278.838;
 JULIO CESAR FRAGAS - RG. nº 22.278.186;

SECCIONAL DE ITAPEVA

IVAMILDA PETROCINIO DANZIGER MOREIRA - RG. nº 18.324.048;
 NELSON PAULINO PINTO - RG. nº 9.270.907;
 LUIZ CARLOS CORREA - RG. nº 7.461.870;
 ELISEU DOS REIS - RG. nº 10.156.840;
 VALCIR BABISZ SILVA - RG. nº 8.268.478;

SECCIONAL DE SOROCABA

MARCELO STETTNER - RG. nº 18.669.833;
 ANTONIO SALVADOR SOARES - RG. nº 6.703.497;

ROBERTO FLOSI, RG. 5.899.984, em 49 cargos vagos criados pela Lei 5.887-87.

SECRETARIA DA FAZENDA**DECRETOS DE 28-6-91.****NOMEANDO.**

nos termos do art. 20, I, da LC 180-78, os abaixo indicados, para exercerem, em comissão e em jornada completa de trabalho, os cargos de Auxiliar Administrativo Fazendário I, do SQC-I-QSF:

COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

ENI IMACULADA ROLIM, RG 11.705.770, cargo criado pela LC 591-88;
 JESSE FRAGA DA SILVA, RG 9.940.854-5, cargo criado pela LC 591-88;
 SANDRA DE BRITO MANOEL, RG 18.447.455, cargo criado pela LC 591-88;
 JAIME DOS SANTOS SILVA, RG 3.483.970, cargo criado pela LC 591-88;
 LILIA BERNADETTE MONDUZZI, RG 12.396.378, cargo criado pela LC 591-88;
 MADALINA FIORES M. DE OLIVEIRA, RG 7.310.387, cargo criado pela LC 591-88;
 CELSO GARCIA, RG 18.325.738, cargo criado pela LC 591-88;
 MANOEL DOS SANTOS COSTA, RG 17.199.383-4, cargo vago em decorrência da exoneração de Marcia Guedes de Castro;

MURILO VIOLA, RG 21.947.948-3, cargo vago em decorrência da exoneração de Miriam Aparecida Silva;
 CONCEIÇÃO APARECIDA GALEAZZI, RG 6.373.087, cargo vago em decorrência da exoneração de Jaime Dantas Vieira;
 EDEIO ALVES DA SILVA, RG 15.837.455, cargo vago em decorrência da exoneração de Luciana Fortes;
 CARLOS DO CARMO SILVA, RG 7.555.837, cargo vago em decorrência da exoneração de Luiz Carlos Marron;
 MARIA DE FATIMA OLIVEIRA, RG 14.386.291, cargo vago em decorrência da exoneração de Gilson Alves de Souza;
 IONE REBESSI, RG 8.278.214, cargo vago em decorrência da exoneração de Beise Beatriz Chilian Soares;
 DAVI DOS SANTOS, RG 14.188.793, cargo vago em decorrência da exoneração de Ester Rodrigues de Souza;
 MARIO LUIZ SOARES DA SILVA, RG 12.322.749, cargo vago em decorrência da exoneração de Sidnei Rogério Macedo;

ADELSON CHAVES LIMA, RG 19.426.980, cargo vago em decorrência da exoneração de Adão da Silva Freitas;
 ALTAMIR RODRIGUES DE SOUZA, RG 15.469.879, cargo vago em decorrência da exoneração de Odilon Rodrigues dos Santos;
 GILBERTO RODRIGUES MENDES, RG 15.619.585, cargo vago em decorrência da exoneração de Alice Marta Conti;

VALDIR MARTINS DE OLIVEIRA, RG 11.719.291, cargo vago em decorrência da exoneração de Sergio José de Carvalho.

nos termos do art. 20, I, da LC 180-78, os abaixo indicados, para exercerem, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Auxiliar Administrativo Fazendário I do SQC-I-QSF:

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA

JOSEFINA SEMENTILLI, RG. 19.506.908, vago em decorrência da demissão de Gerson Fernandes;
 ISABEL MARTINS PERES, RG. 6.399.541;
 MARTHA TEREZA OLIVEIRA DA ROCHA, RG. 16.361.102, ambas criadas pela LC 591-88;
 APARECIDA GORETI RIBEIRO, RG. 17.198.469, vago em decorrência da exoneração de Marcia Cecilia de Freitas Sanchez da Fonseca.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**DECRETOS DE 28-6-91.****NOMEANDO.**

nos termos do art 20, I, da L.C. 180-78, o abaixo indicado para exercer, em Comissão e em Jornada Completa de Trabalho, o cargo de Diretor Técnico de Departamento, Faixa 28, da E.V. Cargos em Comissão a que se refere a L.C. 556-88, alterada pela Lei 6833-90, do SQC-I-QSAA:

CENTRO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DA COORDENADORIA DE ABASTECIMENTO

ADRIANA MARIOLINA PAGOTTO TASCO, RG 7.499.956, vago em decorrência da exoneração de Rubens Augusto Dias Sequeira.

nos termos do art. 20, I, da LC 180-78, a abaixo indicada para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Assistente Técnico de Direção II, Faixa 21, da EVCC., a que se refere a LC 556-88, alterada pela Lei 6.833-90, do SQC-I-QSAA:

GABINETE DO SECRETÁRIO

MARIA ELISABETE GALANTE GASSERI PANTAPOTTO, RG. 11.693.776, vago em decorrência da exoneração de Luiz Antonio da Cruz Argollo.

nos termos do art. 20, I, da LC 180-78, a abaixo indicada para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Assistente Técnico de Direção I, Faixa 19, da EVCC., a que se refere a LC 556-88, alterada pela Lei 6.833-90, do SQC-I-QSAA:

GABINETE DO SECRETÁRIO

MARIA RITA PIZOL GRISOLIN GODOY, RG 9.520.194, vago em decorrência da exoneração de Sarah Guarnetti Nasralla

nos termos do art. 20, I, da LC 180-78, a abaixo indicada para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Secretário I, Faixa 5, da EVCC., a que se refere a LC 556-88, alterada pela Lei 6.833-90, do SQC-I-QSAA:

GABINETE DO SECRETÁRIO

MARIA INEZ CERETTI CONTE, RG 11.544.281, vago em decorrência da exoneração de Fernanda Volpe.

nos termos do art. 20, I, da LC 180-78, o abaixo indicado para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Assistente de Planejamento Agropecuário I, Faixa 19, da EVCC., a que se refere a LC 556-88 alterada pela Lei 6.833-90, do SQC-I-QSAA:

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL

MARCO ANTONIO ISSA, RG 9.656.251, vago em decorrência da exoneração de Dinorah Ismael de Carvalho.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**DECRETOS DE 28-6-91.****EXONERANDO.**

nos termos do art. 58, I, § 1º, item 2 da LC 180-78, RUBIA ASSUMPTÃO SOUZA MUSSI, RG 4.188.514, do cargo de Delegado de Ensino, SQC-I-QM-SE, classificado na OE de Taubaté, DRE de São José dos Campos.

TORNANDO INSUBSISTENTE.

O Decreto publicado em 1-9-90, que nos termos do art 20, I, da L.C. 180-78, nomeou a Senhora ROSANA DE OLIVEIRA PITHAN E SILVA, RG 7.446.536, para exercer em comissão e em Jornada Completa de Trabalho, o cargo de Diretor Técnico de Departamento, Faixa 28, da E.V. Cargos em Comissão, a que se refere a L.C. 556-88, alterada pela Lei 6833-90, do QSAA-SQC-I, junto ao Centro de Informação e Documentação da Coordenadoria de Abastecimento, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, vago em decorrência da exoneração de Rosana Kisil Liders.

NOMEANDO.

nos termos do art. 20, I, da LC 180-78 e art. 11, I, da LC 444-85, o abaixo indicado, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Delegado de Ensino, padrão 16-A, da E.V. do Quadro do Magistério, a que se refere a LC 645-89, do SQC-I-QM-SE:

DRE DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**DE de Taubaté**

PAULO CESAR DE ALMEIDA, RG 4.863.869, vago em decorrência da exoneração de Rubia Assumpção Souza Mussi.

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA**DECRETO DE 28-6-91.****NOMEANDO.**

nos termos do art. 20, I, da LC 180-78, o abaixo indicado, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Secretário I, Faixa 5, da E.V. Cargos em Comissão a que se refere a LC 556-88, alterada pela Lei 6.833-90, do SQC-I-QSIV:

GABINETE DO SECRETÁRIO

CARLOS ROBERTO CAMPOS, RG. 3.319.004, vago em decorrência da exoneração de Sheila Carboni de Carvalho.

CÓLERA

**O QUE É CÓLERA?**

É UMA INFECÇÃO INTESTINAL AGUDA TRANSMISSÍVEL, CAUSADA POR UMA BACTÉRIA (VIBRIÃO COLÉRICO) ENCONTRADA NAS FEZES CONTAMINADAS.

**COMO AS PESSOAS SE CONTAMINAM?**

PRINCIPALMENTE PELA ÁGUA E ALIMENTOS CONTAMINADOS. ATENÇÃO! MESMO A ÁGUA E ALIMENTOS COM BOM ASPECTO PODEM ESTAR CONTAMINADOS.

A CÓLERA TEM TRATAMENTO?

SIM, O IMPORTANTE É COMEÇAR O TRATAMENTO O MAIS RÁPIDO POSSÍVEL, EVITANDO QUE A PESSOA SE DESIDRATE.



ASSIM QUE COMEÇAR A DIARRÉIA, DE SORO DE REIDRATAÇÃO ORAL (CASEIRO OU DE FARMÁCIA) E PROCURE O MÉDICO.

QUAIS OS SINTOMAS DA CÓLERA?

DIARRÉIA DE INÍCIO SÚBITO, FORTE E LÍQUIDA. GERALMENTE NÃO HÁ FEBRE. EM ALGUNS CASOS OCORREM VÔMITOS E CÁBRAS MUSCULARES.

**COMO EVITAR A CÓLERA?**

BEBE SOMENTE ÁGUA TRATADA. SE NA SUA CASA NÃO TIVER ÁGUA ENCANADA (REDE DE ABASTECIMENTO PÚBLICO), FERVA POR NO MÍNIMO OITO MINUTOS ANTES DE BEBER OU USAR NO PREPARO DE ALIMENTOS.

LAVE BEM OS ALIMENTOS CRUS (VERDURAS E FRUTAS) ANTES DE COMER.

COZINHE BEM OS ALIMENTOS, PRINCIPALMENTE PEIXES E FRUTOS DO MAR.

FERVA BEM O LEITE ANTES DE USAR.

PROTEJA OS ALIMENTOS CONTRA MOSCAS E BARATAS.

EVITE O CONSUMO DE ALIMENTOS FORA DE CASA QUE NÃO APRESENTEM BOAS CONDIÇÕES DE HIGIENE.



LAVE AS MÃOS COM ÁGUA E SABÃO:
 - ANTES DAS REFEIÇÕES
 - DURANTE O PREPARO DE QUALQUER ALIMENTO
 - APÓS IR AO SANITÁRIO.

PARA MAIORES INFORMAÇÕES, PROCURE O SERVIÇO DE SAÚDE MAIS PRÓXIMO DE SUA CASA. NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, DISQUE - 1520



CVE - CVS

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO